

AO EXPEDIENTE DO DIA
28 de 08 de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



PROJETO DE LEI Nº 1.950 /2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO
AO MÚSICO PAULO LÚCIO BARRETO, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
ESTADO.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao músico Paulo Lúcio Barreto pelos relevantes serviços à coletividade paraibana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 13 de agosto de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

APROVADO
PLENÁRIO
Em 27 / 11 / 2018
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



JUSTIFICATIVA

Paulo Lúcio Barreto é músico, um dos grandes artistas que vem contribuindo com o engrandecimento de nosso Estado. Natural de Fortaleza-CE, residindo em João Pessoa-PB desde 1984. Iniciou seus estudos de violino e musicalização no SESI-CE (Serviço Social da Indústria) em 1975, com o renomado pedagogo Prof. Alberto Jaffé e mais tarde continuou seus estudos com o Prof. Vazquen Fermaniam e Prof. Zenaide.

Deste então participou de diversos cursos de aperfeiçoamentos pelo Brasil (Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo, R.G. do Sul e outras cidades) a citar: Curso Internacional de Férias em Teresópolis, com o professor Paulo Bozasio (1983), Festival Internacional de Campos do Jordão, professor Airton Pinto (1978), Curso Internacional de Férias em Teresópolis, professor Santino Parpinelli (1979); atualização em instrumentos de cordas, no NE 82, com o violinista Moisés Mandell (Fortaleza, 1982), Didática e metodologia do ensino, NE 82, com o professor Hans Koellreutter (Fortaleza 1982).

Cite-se também o II Festival Internacional de Música de Gramado, com o professor Sidney Hart, Robert Mc Duffie e Telmo Jacomi (1983), II Festival de Inverno de Campina Grande (1987), onde executou o 1º violino do trio de Beethoven. Participou da gravação do primeiro disco de música erudita do estado do Ceará, intitulado "Grandes Homenagens", sob a regência do maestro Gladson Carvalho.

Participou do ciclo das nove Sinfonia de Beethoven, junto a OSR (Orquestra Sinfônica de Recife), sob a regência do renomado maestro Eleazar de Carvalho (1985), Participou do Concurso de Música de Câmara do Ceará (1983), conseguindo o 2º lugar, Participou do concerto comemorativo ao aniversário da cidade de Maceió, regido pelo maestro Isaac Karabtchevsky (1984).

É bacharel em música, com especialização em violino pela UFPB, onde estudou com o professor Yerco Pinto (Chile). Atuou como solista nas Orquestras:

Jovens Solistas do NE (PB) e Camerata da UFC (CE). Desde o ano de 1984 é integrante da Orquestra Sinfônica da Paraíba. Foi professor de violino do Projeto Espiral de 1984 a 1987.

Participou da gravação dos dois CDs da Orquestra Sinfônica da Paraíba, sob a regência do maestro Eleazar de Carvalho, tendo como produção e gravação a gravadora americana Delos Internacional; Gravação no CD Ana Gouveia in *Concert*;



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima

Gravou com a Orquestra de Câmara Jovens Solistas do NE(A Primavera de Vivaldi); Gravação no CD Alumiação(Companhia Carroça de Mamulengo); Gravação no CD Orquestra de Violões da Paraíba II; Gravação no CD Recordações (Josalbo), Gravação no CD do compositor Bernardo Neto(Fortaleza-Ce).

Junto com a Orquestra Sinfônica da Paraíba fez espetáculo com: Bibi Ferreira, Naná Vasconcelos, Wagner Tiso, Sivuca, Canhoto da Paraíba, Lenine, Alceu Valença, Geraldo Azevedo, Domiguinhos, Leila Pinheiro , Claudio Germano, Sivuca, Antonio Carlos Nóbrega, Ney Mato Grosso, Angela Rorô. Fez participação no show com Benito de Paula (João Pessoa), Abertura do show de Toquinho (Teatro Paulo Pontes PB). Tocou o reveilon de 97 em Fortaleza com a cantora internacional Dionne Warwick. Tocou no concerto de inauguração do Centro de Eventos de Fortaleza-CE, com a Orquestra Eleazar de Carvalho acompanhando o grande tenor Plácido Domigos, agosto de 2012.

Gravou seu 1º CD solo em parceria com a pianista Isa y Plá, CD intitulado *Sensibilidade in Concert*. O 2º e 3º CD com o tecladista Sérgio Ribeiro. No verão de 2004, no período de 20/01 à 28/02 fazendo dupla com João Barbosa trabalhando no transatlântico Blue Dream (Santos,Búzios,Salvador,Ilhéus e Ilha Bela).Também dividiu o palco com o cantor grego Patrick Dimonn. Desde 2001 executa a Ave Maria de Gounod na praia do Jacaré, como também é detentor deste projeto. Fundador e regente do coral do Hospital de Emergência e trauma da Paraíba. (Outubro de 2009 a dezembro de 2010). Show de abertura do São João de Campina Grande, Parque do povo em junho de 2009. Show em Sapé com (Ivan Martins e Sérgio Ribeiro), pelo aniversário de Augusto dos Anjos (abril de 2011). Show no São João de Sapé-PB 2011.show no São João de Alagoa Grande-PB 2012. Desenvolve um trabalho de musicalização com violino,flauta doce e violão, para crianças e adolescentes do CRAS (PET e PROJovem) na cidade de Alagoa Grande-PB, de junho de 2011.

Pelo exposto, submeto a apreciação de meus pares o presente projeto de lei.


O Autor.



ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
 SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
 REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
 Às fls. _____ sob o nº 1.950
 Em 21 / 08 / 2018

 Mônica Cordeiro
 Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
 Plenário a Presente Propositura consta
 (_____) Pagina (s) e (_____)
 Documento (s) em anexo.
 Em _____ / _____ / 2018.

 Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
 JUSTIÇA E REDAÇÃO
 DESIGNO COMO RELATOR
 DEPUTADO CAMILLA TOSCANO
 EM 04 / 09 / 18

 PRESIDENTE



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: Projeto de Lei Nº 1.950/2018

Autoria: Dep. Bruno Cunha Lima

Ementa: Concede Título de cidadão paraibano ao músico Paulo Lúcio Barreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexas (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

21 de agosto de 2018

Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo

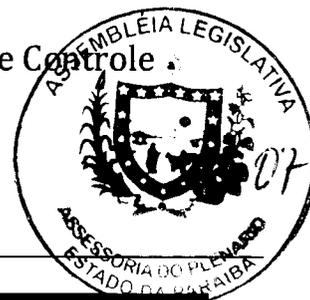


SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 1.950/2018**

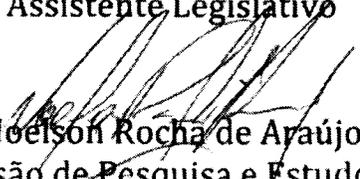
Autoria: **Dep. Bruno Cunha Lima.**

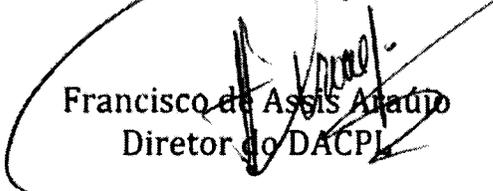
Ementa: Concede Título de Cidadão Paraibano ao músico Paulo Lúcio Barreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.606, página 03, na data de 29 de agosto de 2018.

João Pessoa, 29 de agosto de 2018.


Kelvin Silva de Mendonça
Assistente Legislativo

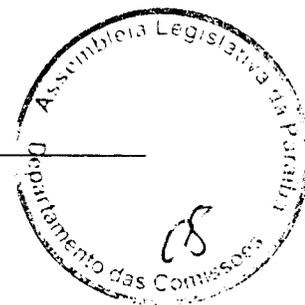

Nelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário



DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.950/2018)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Admitida a matéria pela CCJR, distribua-a para análise da comissão de mérito competente, com posterior remessa dos autos (após análise da comissão de mérito) à Secretaria Legislativa.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 4 de setembro de 2018.


Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”
PROJETO DE LEI Nº 1.950/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO MÚSICO PAULO LÚCIO BARRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO. Exara-se Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE** da matéria.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA
RELATOR: DEP. CAMILA TOSCANO

PARECER Nº 2012/2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1.950/2018**, de iniciativa do excelentíssimo senhor Deputado Bruno Cunha Lima, que *“Concede o Título de Cidadão Paraibano ao músico Paulo Lúcio Barreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.”*

A matéria legislativa em epígrafe constou no expediente do dia 28 de agosto de 2018.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame tem por objetivo conceder o “**Título de Cidadão Paraibano**” ao senhor *Paulo Lúcio Barreto*, *pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana*.

Na justificativa, o autor da propositura traz um histórico da trajetória profissional do homenageado, detalhando que o mesmo é natural de Fortaleza/CE, mas reside em João Pessoa desde 1984.

Detalhou, ainda, que iniciou seus estudos de violino e musicalização no SESI-CE em 1975. Participou de diversos cursos de aperfeiçoamento pelo Brasil com renomados músicos e professores. Desde o ano de 1984 é integrante da Orquestra Sinfônica da Paraíba, gravando CDs e realizando diversos espetáculos.

Fez vários CDs solo com parceria de músicos pianistas e tecladistas. Na Paraíba, desde 2011 executa a Ave Maria de Gounod na praia do Jacaré, realiza diversos shows pelo estado e desenvolve trabalho de musicalização com violino, flauta doce e violão para crianças e adolescentes do CRAS (PET e PROJOVEM) na cidade de Alagoa Grande.

A propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, inexistindo, portanto, óbice para regular tramitação da proposta, que é pertinente e oportuna.

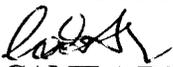
No mérito, compreendo justa e merecida a homenagem, não só pelo senhor Paulo Lúcio ser um expert em sua área, mas também pelo olhar atento e humano, desenvolvendo a musicalização com crianças e adolescentes, e defendendo a aproximação da música erudita com a sociedade, por meio do projeto de execução da Ave Maria de Gounod na praia no Jacaré.

Em relação aos aspectos legais, o “*Título de Cidadão Paraibano*” foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969, onde se determina que será conferido por meio de Projeto de Lei e poderá ser apresentado individualmente pelo parlamentar, que acostará a proposição o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, que deverá ter prestado relevantes serviços ao Estado, **requisitos estes que percebo estarem presentes**.

Nestas condições, opino, seguramente, pela **Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei nº 1.950/2018**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2018.


DEP. CAMILA TOSCANO

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **Constitucionalidade** do **Projeto de Lei nº 1.950/2018**, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2018.

Apreciado pela Comissão
No dia 18/09/18

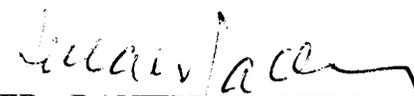

DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

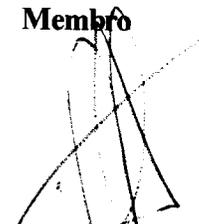

DEP. CAMILA TOSCANO
Membro

DEP. TROCOLLI JUNIOR
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro


DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro


DEP. LINDOLFO PIRES
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
"Gabinete da Presidência"

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.950/2018
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Musico
Paulo Lúcio Barreto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Musico Paulo Lúcio Barreto, pelos relevantes serviços prestados à coletividade paraibana.

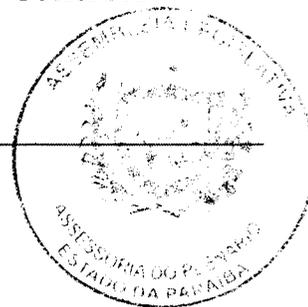
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, dezembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.950/2018 – DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA.**

Ementa: Concede Título de Cidadão Paraibano ao músico Paulo Lúcio Barreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO**, na Sessão da Ordem do Dia 27 de novembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 514/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 980/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.950/2018
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Musico Paulo Lúcio Barreto.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 06 / 12 / 2018
Nome: Mérica Guedes



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 514/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 980/2018 - Projeto de Lei nº 1.950/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 980/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.950/2018, de autoria do Deputado Estadual Bruno Cunha Lima que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Musico Paulo Lúcio Barreto".

Atenciosamente,

Deputado GERVÁSIO MAIA
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 980/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.950/2018
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Musico
Paulo Lúcio Barreto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Musico Paulo Lúcio Barreto, pelos relevantes serviços prestados à coletividade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente